

PORTARIA - GP Nº 70/2023

Mocajuba-PA, 08 de fevereiro de 2023

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** 

Art. 1° - **DESIGNAR** o Senhor **JOSAFÁ BAIA MOURA**, Diretor de DEMUTRAN, para se deslocar até **CAMETÁ/PA**, para participar de uma reunião no CIRETRAN para tratar de assuntos institucional entre os órgãos, no dia 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2° -Atribuir o valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), correspondente a 01(UMA) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal